



PORTARIA N.º 1540, DE 10/04/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ROSÂNGELA MARIA SOARES PIMENTEL

MATRICULA 34030

Período Aquisitivo: 03/05/2021 A 02/05/2022

Período das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 - **PORTARIA N.º 19.085/2023**

Período de Interrupção: 02/01/2023 A 31/01/2023 – 30 DIAS **PORTARIA N.º 19.143/2023**

Gozo de dias restantes: 25/03/2024 A 23/04/2024 – 30 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Abril de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto n.º 39.007, de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350035003600340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em 11/04/2024 09:00
Checksum: **AF010B5C3E67EE06EFD2C442222CD750EF3FDBC7E19FE2649C40DE50E4B13BD9**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400350035003600340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.